



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 1102

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto nº 5.145, de 29 de JULHO de 2022.**

*“Que nomeia os membros para comporem a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para compor a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PEDERNEIRAS**, criado pela Lei Municipal nº 2.588, de 20 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 3.445, de 11 de outubro de 2017, para o biênio 2022/2024, ficam nomeados os seguintes membros:

1. Presidente: Denise de Oliveira
2. Vice-Presidente: Aline Cristina Pedrozo Pereira; e
3. Secretário(a): Gisele Copedê Frascareli Mineto

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de julho de 2022.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Portarias

**PORTARIA Nº 4.681, DE 29 DE JULHO DE 2022**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 117/2022)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal **WAGNER ARNALDO BOSCOLO** para fiscalizar a execução do Contrato nº 117/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 92/2022, cujo objeto é a aquisição de um parque infantil (playground), novo, sem uso, instalado.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou

falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de julho de 2022.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: deff-b384-6a4f-1a8b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1102, ano V, veiculado em 02 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 02/08/2022 às 16:49:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/deff-b384-6a4f-1a8b>